



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

PORTARIA COREM 2R N.º 011/2026

Designa os membros titulares e suplentes, representantes do Conselho Federal de Museologia no Grupo Assessor de Planejamento — GA-PLAN para o ciclo do Planejamento Estratégico 2026–2027 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO – COREM 2R, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, e pelo art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, bem como pelo art. 32 do Regimento Interno do COREM 2R, ouvido o Plenário, e

CONSIDERANDO a Portaria COREM 2R nº 007/2026, que instituiu o Grupo Assessor de Planejamento — GA-PLAN e definiu sua composição, funcionamento, mandato e condições de participação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo Assessor de Planejamento — GA-PLAN do Conselho Regional de Museologia da 2ª Região, os seguintes membros titulares e suplentes:

I — Conselho Federal de Museologia:

- a) **RITA DE CÁSSIA DE MATTOS**, COREM 2R nº 0064-I — titular;
- b) **GRACIELE KARINE SIQUEIRA**, COREM 1R 0451-I — suplente.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

Art. 3º O mandato dos membros designados será vinculado ao ciclo do Planejamento Estratégico 2026–2027, observadas as disposições da Portaria COREM 2R nº 007/2026.

Art. 4º A participação no GA-PLAN será considerada serviço de relevante interesse institucional, de natureza honorífica e não remunerada, não gerando vínculo empregatício, funcional, contratual ou remuneratório com o COREM 2R.

Art. 5º A Coordenação do GA-PLAN será exercida por membro titular a ser designado pela Presidência do COREM 2R, nos termos do art. 11 da Portaria COREM 2R nº 007/2026.

Art. 6º Portaria aprovada pelo Plenário reunido na 425ª Assembleia Geral Ordinária.

Art. 7º Casos omissos serão resolvidos pela Presidência *ad referendum* do Plenário.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do COREM 2R.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS CUBA MARTINS

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E5F-21F6-8348-0272

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.XXX.XXX/XXXX-80) VIA
PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 03/09/2026 03:48:36 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/1E5F-21F6-8348-0272>